

# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CAMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

## Edital 28

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de VILA DO CONDE, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO MAU E ARCOS os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1

|              |                              |
|--------------|------------------------------|
| Presidente   | JOSÉ MANUEL FERREIRA DIAS    |
| Suplente     | JÚLIO CARDOSO GONÇALVES      |
| Secretário   | ANA ISABEL DA COSTA FERREIRA |
| Escrutinador | ALEXANDRA FERNANDES SILVA    |
| Escrutinador | CIDÁLIA MARIA FERREIRA SILVA |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA DO CONDE, 11 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CAMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

## Edital 28

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de VILA DO CONDE, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO MAU E ARCOS os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 2

|              |                                   |
|--------------|-----------------------------------|
| Presidente   | DOMINGOS OLIVEIRA DA COSTA        |
| Suplente     | JOÃO CARLOS LOPES DOS SANTOS      |
| Secretário   | SUSANA MARIA LOPES CARVALHO       |
| Escrutinador | JOÃO PEDRO SANTOS COSTA           |
| Escrutinador | RICARDO FERNANDO MACHADO DA COSTA |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA DO CONDE, 11 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CAMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

## Edital 28

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de VILA DO CONDE, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO MAU E ARCOS os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 3

|              |                                |
|--------------|--------------------------------|
| Presidente   | NELSON DA SILVA PEREIRA COSTA  |
| Suplente     | MARLENE MARTINS FARIA          |
| Secretário   | JOÃO PEDRO MORIM ALVES         |
| Escrutinador | RAFAEL FERREIRA TORRE          |
| Escrutinador | ANDRÉ FILIPE FERREIRA DA SILVA |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA DO CONDE, 11 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CAMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

## Edital 28

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de VILA DO CONDE, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO MAU E ARCOS os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 4

|              |                               |
|--------------|-------------------------------|
| Presidente   | JOÃO ANDRÉ REGO DE CARVALHO   |
| Suplente     | MARIA SILVA MARTINS           |
| Secretário   | NUNO LUIS GOMES NEVES         |
| Escrutinador | PAULA SOFIA GUIMARÃES MARTINS |
| Escrutinador | JORGE MANUEL CAMPOS LEITÃO    |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA DO CONDE, 11 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)